

ADISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 900
Fora do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA

Editor

LAUREANO JOSÉ DE FARIA

IMPRENSA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e comunicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 23 de Março de 1907

A HYPOCRISIA DA LIBERDADE

A sessão de segunda-feira na camara dos pares, aquella em que se votou e approvou a lei de imprensa mais estapafúrdia que se tem engrandado no espirito de um homem politico com responsabilidades do poder, foi muito importante, foi muito original, foi muito significativa.

Não queremos já fallar no facto de apenas conciliar, por meio da colligação, que metteu empenhos, fazendo supplicas e impondo obediencia pela disciplina, 57 votos em uma totalidade de 144—ou seja apenas pouco mais da terça parte dos representantes da camara alta!

Não queremos já fallar na lei em si, cuja execução, completa, foi definitivamente feita pela palavra e pelo estudo do sr. Hintze Ribeiro, que a considerou do alto da superioridade do seu espirito, fazendo a sua critica como homem de estado, como jurista consulto e como meticoloso commentador da historia contemporanea, no muito que ella ensina pela observação e pela experiencia.

Essa reforma, quando por ventura se conclua pela sancção régia e pela publicidade official, nem por isso fica com a existencia garantida, porque não representando mais do que um occasional e circumstancial artificio politico, carece de base e fundamento para que se consolide no corpo da legislação portugueza.

Sendo uma apostasia de principios, manifesta e vidente, e traduzindo mais um caprichinho do regimen das teimosias do chefe do governo, ha-de ter fatalmente a vida ephemera dos abortos, ficando apenas, historicamente, com o valor de uma curiosidade, impressiva de um periodo, que como parenthesis de decadencia intensiva se abriu na politica nacional, com todo o apparato ostentoso de extravagancias de criterio, absurdos de comprehensão e ridicularias de actividade.

Se é que tendo de voltar á camara dos Deputados, por causa do enxerto das emendas que foram impostas ao governo messianico pelo partido de Rilhafoles e da Penitenciaria, conforme a classificação feita pela imprensa franquista, não fica alli sepultado o famoso projecto, fazendo a imprensa, cheia de razão, valer até final a justiça das suas reclamações e protestos.

* *

Não vamos repetir a critica feita ao mostrengo.

Não vamos dar notas pessoas,

ainda que por ellas muito se podesse accentuar a situação em que ficou o governo—que, com mais uma victoria como aquella, vae a terra, em poeirada, ainda que ninguem o empurre, ainda que ninguem lhe toque, ainda que ninguem lhe bula...

Queremos unicamente, apoz a reportagem do acontecimento, accentuar o espectáculo que se representou.

Por que foi de verdadeiro espectáculo a sessão de segunda-feira.

Com lances de drama, com episodios e incidentes de comedia. Com tudo quanto caracteriza a impertinencia e imprime relevo ao ridiculo.

Com notas alegres, como quando a camara sublinhou a rir o termo comparativo por onde o sr. João Arroyo fez a divisão das responsabilidades, e com notas tristes, como quando, forçando circumstancialmente as suas condições de saúde, o sr. João Franco entrou pela direita e o sr. José Luciano de Castro entrou pela esquerda, encontrando-se ambos, por caminhos diversos, de principios e de portas no mesmo fim—o de por meio de uma concentração de liberalismos de palavreado, espremerem da força das suas hostes uma lei que na sua especialidade é a negação absoluta dos elementarismos da liberdade! Por que sem o sr. João Franco nem havia já quem respondesse ao sr. Hintze Ribeiro; porque sem o sr. José Luciano ali presente, a assumir de cara a responsabilidade do attentado, muitos progressistas não esgotariam o calice das amarguras, que o sr. Francisco Beirão, excepcionalmente coerente, não quiz chegar aos labios, podendo por aqui avaliar-se o que em materia de doutrina e de factos a lei do gabinete negro representa de apostasia e acinte!

Nota alegre quando a camara sahiu da sua circumspecção habitual para celebrar alguns *approvos*, que não eram de esperar, e nota triste quando de improviso na camara se viram alguns homens velhos, que só por sacrificio se comprehende que fossem dar o seu voto a um attentado legal independentemente de assistirem á sua discussão, para que a imprensa ministerial andava a reptar presumpçosa, e que quando se fez, nos termos em que ella foi feita pelos srs. Hintze Ribeiro, Campos Henriques, Antonio de Azevedo, Teixeira de Sousa, Julio de Vilhena, Dias Ferreira, José de Alpoim, conde de Berthandos, João Arroyo e Francisco de Medeiros, se evidenciou que nem da bancada ministerial nem das cadeiras da maioria, fallando aliás os mais audazes e adestrados, sahiu uma voz que produzisse uma defesa que na antiga linguagem juridica não podesse deixar de ser classificada de *inepta*!

Mas houve 13 votos de maioria. Houve 51 valentes; mas, se devemos reconhecer-lhes a temeridade e a coragem, no entanto não lhes compensam ellas a responsabilidade que assumiram.

Nem, que nos lembre, nos modernos tempos houve homens publicos que por uma votação partidaria ficassem tão acorrentados a uma tradição liberticida.

A lei de Costa Cabral foi de um periodo de revoltas; o decreto de 29 de março e a lei de 7 de agosto, ambos estes diplomas do anno de 1890, eram de um periodo de caracter igual. Mil oitocentos e noventa é, felizmente em pequeno, para a vida nacional portugueza, o mesmo que foi, em grande, o anno de mil oitocentos e setenta para a França. *L'année terrible*, lhe chamou Victor Hugo.

Em periodo de excepção, leis de excepção.

Mas leis de excepção em periodos normaes, e que só foram artificialmente anormaes pela orientação imprimida á politica pelas especulações do partido governativo, repugniam. Mas leis prohibitivas, leis restrictivas, como nunca as houve, acorrentando a imprensa como ella nunca foi acorrentada, cortando-lhe todas as regalias, impondo-lhe todos os vexames, exigindo-lhe o corpo e saqueando-lhe a bolsa, e fazendo tudo isto em nome da liberdade, é uma hypocrisia revoltante, de que ficaram compartes alguns homens de que deviam repellar a responsabilidade do attentado.

E' para pouco tempo o regimen, bem o sabemos, se acaso chegar a ser regimen, mas nem por isso desaparecerá a memoria do attentado.

Aquelle voto é como a sentença de um crime, que fica sempre como stigma, ainda muito depois da pena se cumprir.

Emquanto ao sr. Presidente do Conselho... Emquanto a sua ex.^a, reparem bem na votação; reparem bem que hão de ver que ali se accentuaram votos que em leis d'esta ordem não costumavam manifestar-se.

Ninguem contesta esse direito de voto, mas nunca elle se contestará e nunca elle se exercera.

Reparem bem n'essa votação, e digam-nos depois, com sinceridade e convicção, o que resta da individualidade politica do sr. Franco Castello Branco!

Resta alguma fallacia de club ou de agape ruidoso por Séca e Méca, para que os mais apaixonados e firmes em crença ingenua a arrecadem como reliquia de um anabaptismo que deu em droga.

(Do Noticias de Lisboa).

O QUE SE DIZ?

Diz-se: «Que a camara tenciona fazer este anno uma importante reparação na estrada que liga esta villa com a praia do Furadouro para cujo effeito tem destinada a competente verba de viação».

Achamos justa e inadiavel a resolução.

Lembramos porém a necessidade de encetar desde já essés reparos afim de tal estrada poder prestar ao publico as indispensaveis commodidades na epoca do seu maior movimento, determinado quer pela epocha balnear quer pela faina piscatoria.

—«Que o snr. Antonio Ferreira entrara, já ha tempos, no cofre camarario com a importancia da tomada que havia feito na rua da Olaria e que se legalisara o competente alinhamento».

Nem sempre clamamos no deserto; algo de util conseguiu o municipio com a nossa fiscalisação, embora incompleta e imperfeita.

Não era porém o quantitativo do terreno, que bem sabiamos não desafogar o cofre camarario, que nos fazia falar. Era a moralidade do caso.

Assim... sim. Fez-se o favor com a concessão e no preço, mas salvou-se a moralidade, implantando-se a legalidade.

—«Que a camara se acha animada de boa vontade para contractar, abrindo previamente concurso, o fornecimento de luz electrica para a villa e que, para esse effeito, tem havido varias conferencias e entrevistas entre o seu presidente e um engenheiro inglez que aqui se acha residindo com a familia».

Registamos com prazer este boato pois sempre entendemos que as maiores necessidades a supprir em qualquer povoação e mórmente nas que revestem a importancia da nossa, são *agua e luz*. Dotar pois a nossa villa com outro systema de iluminação é medida de alcance cujas execuções ninguem deve contrariar.

Quando pois nos convençamos que o *diz-se* não passa de pura invenção e, ao contrario entra no caminho da realidade não regatearemos os nossos applausos á corporação administrativa que levar a effeito esse empreendimento.

—«Que afinal um dos vereadores municipaes, depois do natural olvido a que se votam os negocios publicos, vae continuando a alargar o pinhal que contorna dois caminhos ahi para os lados da estação, cerceando á sorrelfa, esses caminhos, arrancando em partes e cobrindo em outras os silvados ou vallados que indicavam os antigos limites da propriedade».

Não achamos bonito que tal se faça

Os bens municipaes devem ser respeitados por todos os municipes e mui principalmente pelos vereadores, a quem elles confiaram a sua administração.

Não é pelo valor do terreno, nem mesmo pela grande necessidade do caminho norte, que nós damos curso a este echo. O nosso protesto é filho da indignidade do acto. Para elle, por isso, chamamos a attenção des demais vereadores.

«Que o logar de secretario da administração do concelho está dando agua pelas barbas ao chefe da politica progressista local, visto terem-se-lhe agarrado às abas da casaca correligionarios *haute gomme* que empregam toda a sua palavra politica na conquista do requestado logar».

Nada temos com as exigencias de adversarios, mas não achamos brincadeira de bom gosto vir com ellas revolver as aguas já bastante turvas da sua politica. Por isso aconselhamos ao chefe, como unica solução conciliatoria no meio de tantas e tão grandes difficuldades, o provimento do logar n'um candidato regenerador.

Seria a forma unica de, preterindo todos os seus correligionarios, não preferir nenhum e ficar de bem com todos.

Ahi fica o conselho; se possa alguma coisa servir, nada por elle queremos.

«Que sempre é certo irem, por diante as cadeias comarcãs desde que o seu orçamento não exceda a um conto de réis».

Para uma gaiola de grillos deve ser bastante. Com certeza este diz-se chegou até nós muitissimo deturpado.

Um conto de réis para cadeias?! Ficariam em alicerces e não cremos que tal succeda.

NOTICIARIO

A Discussão

Em virtude das solemnidades da Semana Santa não se publica, como do costume, no proximo domingo de Paschoa, este semanario.

Pedindo desculpa aos nossos estimaveis assignantes, aproveitamos o ensejo de, antecipadamente, lhes enviarmos, bem como aos nossos collegas, o nosso cartão de

BOAS FESTAS.

Semana Santa

Comquanto não hajam todas as ceremonias do ritual, realisam-se este anno, na igreja matriz as costumadas solemnidades da Semana Santa, em commemoração da Paixão de Christo. Ha, pois, durante a semana:

Segunda-feira—Sahimento processional do Sagrado Viatico aos enfermos residentes no bairro occidental da villa.

Terca-feira—Sahimento tambem processional do Sagrado Viatico aos enfermos do bairro da Arruella e doentes do Hospital, sendo á entrada d'este edificio o prestito recebido pela camara, elemento official e bombeiros voluntarios. Estes prestitos sahirão da igreja matriz pelas 8 horas da manhã, com o concurso da banda Boa União.

Na quarta-feira serão processionalmente conduzidas á noite, da capella do Calvario para a igreja matriz, as imagens do Senhor Morto

e Nossa Senhora da Soledade, incorporando-se a philarmonica Ovarense.

Na quinta-feira maior, de manhã, missa solemne a grande instrumental, communhão do clero, exposição do Santissimo e desnudação dos altares; de tarde, cerimonia do lava-pedes e sermão do mandato pelo reverendo Manuel Boturão, e á noite o sermão de lagrimas, pelo mesmo orador, assistindo a estes actos a capella Boa União. Em seguida a este sermão, terá logar a procissão do *Ecce Homo* formada por irmãos da Ordem Terceira, a qual, sahindo da igreja da Senhora da Graça, visitará no seu itinerario as diferentes capellas dos Passos, que se conservarão abertas e onde se cantará o *miserere*.

Na sexta-feira santa, de manhã, Via Sacra feita pelos irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco, que sahirá pelas 7 horas; e de tarde, pelas 5 horas e meia, sermão pelo reverendo Sousa Cirne e em seguida a procissão do enterro do Senhor que, percorrendo as ruas do costume, recolherá novamente á igreja, onde será pregado o sermão da Soledade pelo mesmo orador. Nesta procissão, que é a mais magestosa que se realisa em Ovar, incorporar-se-ha a philarmonica Ovarense.

No sabbado d'Alleluia, benção da agua. Nas ruas, segundo o antigo costume, não deixarão de se fazer exhibir as tradicionais effigies do Judas para serem queimadas a tiro logo que os sinos annunciem o apparecimento da Alleluia.

Domingo de Paschoa, a festividade da Resurreição, qua consta de procissão, missa solemne e sermão, á qual assiste a banda e capella Boa União.

Senhora do Desterro

No dia 7 e 8 do proximo mez de abril realisa-se na vizinha freguezia d'Arada a popular romaria da Senhora do Desterro, que costuma ser bastante concorrida.

S. José

Pela respectiva commissão promotora, foi determinado o dia 21 d'abril para realisação da festividade de S. José, que, segundo nos affirmam, será revestida de grande pompa, sendo oradores os reverendos padre Antonio Borges e padre Manuel da Cruz e Costa, de Licêa.

Récita

No proximo domingo de Paschoa tem logar no theatro d'esta villa uma récita dada pelos nossos mais distinctos amadores em beneficio da Associação dos Bombeiros Voluntarios. Sobem á scena a mimosa peça em verso n'um acto, *Primavera*, original do nosso talentoso amigo Dias Simões e a engraçada comedia em tres actos *Um amigo dos diabos*, original de Velloso da Costa, cujo espectáculo nos proporcionará uma noite de impressões agradaveis.

Eis a distribuição das peças:

PRIMAVERA

D. Pedro, cego, Freire de Liz; Monsenhor, Angelo Lima; João, creado grave de D. Pedro, dr. Lopes; Raul, dr. Salviano Cunha; Amelia, filha de D. Pedro, D. Urbana Ribeiro.

COMEDIA

Hercules Valente, Angelo Lima; Pio Cornelio, Freire de Liz; Candido, estudante, dr. Lopes; Braz Paz, sobrinho d'Hercules, dr. Sobreira; Hortense, mulher d'Hercules, D. Urbana Ribeiro.

Os bilhetes são postos á venda no estabelecimento do snr. Arthur Ferreira.

Autopsia

No domingo preterito foi autopsiado na sua casa d'habitação o cadaver do infeliz Manuel da Silva Petiz Martins, casado, da rua Nova, de Vallega, que succumbiu em consequencia de desastre occorrido no dia 15, na occasião em que regressava da feira de Santo Amaro, pois foi colhido pela lança de uma caruagem e calcado pelos cavallos, ficando mortalmente confundido no peito.

Perdão dos marinheiros

Remettemos no dia 20 para Lisboa as listas das assignaturas colhidas n'este concelho por intermedio d'*A Discussão*, para impetrar do poder moderador o perdão para os marinheiros da armada.

Essas listas continham cerca de 1:000 assignaturas.

Eschola Movel Agricola

«Conde de Sueena»

Em Ovar

Mapa das lições durante a 10.ª semana, desde 17 de março a 24 de março de 1907.

AGRICULTURA

Assumptos das lições explicativas: Recapitulação das materias das anteriormente.

Trabalhos práticos realizados: Tratamentos de vinhos doentes. Applicação de adubos em cobertura em prados. Preparação de adubos para trigos de primavera e milho. Lavoras com as charruas americanas e Brabant.

Direcção da construcção d'ama-nitreira.

Palestra: Realisa-se hoje em Esmeriz ás 8 horas da manhã.

Pratica quaresmal

Effectuou-se domingo passado na igreja matriz a ultima pratica quaresmal. Foi conferente, em substituição do snr. padre Vigario e Matos, que adoeceu, o nosso amigo padre Antonio Borges, que agradou.

No cemitério

Chamamos a attenção de quem compete para a desordem que se vem notando, mui sensivelmente nos ultimos tempos, no cemitério.

Não ha methodo algum na abertura dos covaes.

O encarregado d'esse serviço não o submete ao necessario alinhamento de modo que, a não ser as sepulturas particulares que, em regra, se acham delimitadas por gradeamento, as demais estão fóra dos seus devidos limites, mais para aquém, mais para além. As filas formam verdadeiros zig-zags e ninguém

ignora os graves inconvenientes que d'esse facto podem resultar.

Por vezes, segundo nos informam, já tem succedido pôr-se a descoberto parte das sepulturas anteriores ou posteriores áquella em que se vão abrindo os covaes.

Quer-nos parecer que a este inconveniente, que é de summa importancia, se podia obviar, desde que, da parte do administrador do cemitério, houvesse alguma fiscalisação nos serviços respectivos e vontade de dar boa orientação aos enterramentos.

Ao encetar-se a abertura de covaes n'uma fila seria facilissimo regularis-a por meio de pequenos marcos collocados nas prolongações do alinhamento dos gradeamentos das sepulturas particulares que são pontos fixos.

E era tão simples este serviço que ouzamos solicitar de quem compete a sua intervenção directa no assumpto.

Notas a lapis

Passam seus anniversarios natalicios:

No dia 25, o distincto clinico snr. dr. Domingos Lopes Fidalgo.

No dia 28, o nosso amigo Adolpho Pinto do Amaral e a menina Maria da Gloria Duarte Faneco, filha do nosso estimado assignante snr. Antonio Rodrigues Faneco.

No dia 2 d'abril, os snrs. Joaquim dos Santos Carneiro e Antonio d'Oliveira Gomes.

No dia 3, o snr. José d'Oliveira Picado.

No dia 4, o snr. José Maria Carvalho dos Santos.

E no dia 6, o digno sub-delegado de saude e nosso amigo dr. José Duarte Pereira do Amaral.

A todos as nossas felicitações antecipadas.

—Regressou no dia 16 da capital, aonde fôra fazer concurso para escrivão de direito, no qual obteve a classificação de bom, pelo que o abraçamos, o nosso sympathico amigo Gustavo Sobreira.

—Passa incommodado de saude o menino Augusto, filhinho dilecto do nosso amigo dr. Pedro Chaves.

Desejamos as melhoras do innocente doentinho.

—Em goso de ferias retirou da comarca o snr. dr. Francisco Lobo Castello Branco, integerrimo Juiz de Direito.

—Partiu quarta-feira para Lisboa, com alguns dias de demora, o nosso apreciavel amigo Antonio Valente d'Almeida.

—Regressou hontem de S. Pedro da Lomba, Amarante, onde foi de visita a seu irmão, o nosso sympathico amigo Manoel Gomes Pinto.

—Esteve ha dias n'esta villa, hospede do nosso amigo Antonio Augusto d'Abreu, o snr. dr. Zeferino Borges, capitão medico d'infantaria 24.

—Chegou ha dias do Pará, em optimo estado de saude, o nosso conterraneo e presado assignante snr. Antonio Maria Pereira de Carvalho.

Os nossos cumprimentos de boas vindas.

CORRESPONDENCIAS

Cortegaça, 21 de março

Quizeramos deixar o Rola em paz; todavia a isso obsta a pouca consideração que lhe merece a exhibição que

havemos feito do mostruário das suas proezas que, dia a dia, vão augmentando.

Além do furto, a que nos temos referido, effectuado na matta parochial, fomos informados de que o snr. Manoel Bernardo Marques da Costa pretendia dar em juizo uma participação crime contra o sobredito Rola pelo furto de um pinheiro em predio que aquelle Costa tem contiguo ao d'elle, mas a isso obstára o snr. regedor Cantinho o qual, tendo conhecimento da occorrença, empregou os seus bons officios ante o snr. Costa afim de o demover do seu proposito, annuindo por ultimo este ás instancias d'aquelle.

E' mais uma medalha de bom comportamento com que o Rola poderá enfeitar o peito ante os magistrados da comarca quando perante elles responder pelo crime de furto de que vae ser accusado no dia 11 do proximo mez de abril.

—Consta-nos que se projecta para breve uma transacção sobre a questão ventilada entre a junta de parochia d'esta freguezia e a de Esmoriz ácerca da presumida propriedade de uns terrenos arenosos que implica com a questão de limites das duas freguezias.

Por nossa parte bem estimamos que se traduza em realidade a generosa tentativa de quem resolveu pôr cõbro a essa odiosa questiuncula que pôde, de futuro, aggravar e excitar odios e acarretar funestas consequencias para os povos das duas freguezias, outr'ora tão irmanadas e bemquistadas.

O terreno que determinou a questão judicial não tem valor ou importancia alguma, de fôrma que a demanda representa antes caprichos mal entendidos de alguns vogaes das duas juntas do que justa defeza de direitos parochiaes.

Bem haja, pois, quem envidar esforços para a airosa solução do conflicto.

Os parochos, na qualidade de presidentes das juntas, devem collocar-se á frente dos seus povos e levar-os á convicção de que a demanda só serve para aggravar situações e dar cabo dos poucos haveres das respectivas parochias.

A não haver honrosa transacção, o que se nos afigura facil, a junta de Esmoriz, para custear a demanda, terá que alienar os seus fóros e a de Cortegaça o resto da sua matta, quando mesmo não tenham de recorrer a derramas que será uma praga de que os parochianos jámais se livrarão.

Informam-nos de que o accordo é honroso para as duas partes litigantes e por isso de crêr é que por ambas seja accêite.

A junta d'esta freguezia já annuiu á proposta do medianeiro e de crêr é que a de Esmoriz lhe conceda a sua adheção. Se assim succeder far-se-ha em breves dias o que, ha muito, deveria estar feito. Trabalhos e sacrificios bastam os que o imperio das circumstancias obrigue a sustentar.

Andar pelos tribunaes a alimentar stultos caprichos de quem afinal se revolta contra os seus e grossa tollice. Esperamos não ter que volver ao assumpto com desagrado, pois bem fiamos em que a junta de Esmoriz, composta de individuos que se prezam ser sérios, envidará todos os esforços para acabar com litigios e inconvenientes luctas e adherirá ao concerto harmonico que lhe vae ser proposto como já o foi á de Cortegaça.

Assim o esperamos para tranquillidade e bem estar de todos.

A. & M.

Annuncios

ALUGA-SE

Uma casa grande com bastantes commodos, sita á rua da Graça.

Trata-se com o seu proprietario José Maria de Pinho Valente.

Venda de moinhos

Vende-se uma casa com tres rodas de moinhos sita nos Pellames, d'esta villa. Quem pretender comprar falle com Thomé dos Albórques.

Editos de 30 dias

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No tribunal do commercio da comarca d'Ovar e cartorio do escriptão Zagallo de Lima correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando José d'Oliveira Praça, casado, negociante, ausente em parte incerta do Brazil e João Corrêa dos Santos, casado, negociante, ausente em parte incerta da cidade de Manaus, para na segunda audiencia do dito tribunal, depois de findo o praso dos editos, vêrem accusar a citação e seguirem os demais termos legais até final, sob pena de revelia, da acção commercial ordinaria que contra elles e suas mulheres e contra Piedade Emilia Pinto, viuva, negociante, da travessa dos Campos e Maria da Conceição Pereira dos Santos, viuva, negociante, da rua dos Campos, ambas da villa d'Ovar, move Antonio Pinto Lopes Palavra, casado, negociante, da rua dos Maravilhas, da mesma villa, na qual alega:

Que auctor e reus são commerciantes de pescado, comprando para revender, e d'este commercio fazem profissão habitual;

Que as rés no dia cinco d'outubro de 1906 compraram em commum ou em sociedade ao auctor, na Costa do Furadouro, quatro milheiros de Sardinha a 1\$200 réis cada milheiro, a credito, ficando assim a dever ao auctor a quantia total de 4\$800 réis;

Que a divida ou responsabilidade contrahida pelas rés casadas resultou em beneficio commum d'ellas e dos seus maridos, sendo assim tanto as rés, como os reus solidariamente responsaveis pelo pagamento da divida pedida;

Que as rés e os reus estão ainda a dever ao auctor a alludida quantia de 4\$800 réis, apesar de a terem confessado dever e nem o pagamento em direito se presume;

Que o auctor é um commerciante de probidade, serio em

suas contas e contractos e incapaz de pedir o que se lhe não deva, e que auctor, rés e réos são os proprios em juizo e partes legitimas na acção, concluindo por pedir que a mesma seja julgada procedente e provada e as rés e os réos solidariamente condemnados a pagar ao auctor a mencionada quantia de 4:800 réis, juros da mora, custas e procuradoria. As audiencias no dito tribunal fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo dias sanctificados porque sendo-o fazem-se nos dias immediatos, se não fôrem tambem sanctificados ou feriados, e sempre pelas onze horas da manhã.

Ovar, 8 de março de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz Presidente do Tribunal do Commercio,

Lobo Castello Branco.

O Escrivão,

Angelo Zagallo de Lima.

(598)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 14 do proximo mez de abril, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e no inventario orphanologico por obito de Celestino Elias Carreira da Silva, morador que foi no logar de Azevedo, freguezia de S. Vicente de Pereira, por deliberação do respectivo conselho de familia e para pagamento do passivo descripto e approvedo, se hão-de arrematar e entregar a quem maior lanço offerecer sobre o preço das suas avaliações, os seguintes

PREDIOS

Uma propriedade de casas altas e baixas com quintal de terra lavradia, ramadas annexas, laranjal e mais pertencas, tudo pegado, e sito no logar d'Azevedo, freguezia de S. Vicente de Pereira, foreira ao cabeça de casal Elias Correia da Silva Leite, a quem paga o fôro annual de novecentos réis, e que tem o laudemio de vinte por cento, e avaliada com o abatimento do laudemio e valor do fôro, na quantia de 680\$000 réis;

Uma propriedade de matto e pinhal, chamada «Matto das Leiras do Monte», sita no logar de Azevedo, freguezia de S. Vicente, allodial, avaliada na quantia de 960\$000 réis;

Uma leira de matto e pinhal, chamada o «Matto de S. Lourenço», sita no logar d'este nome, da freguezia de S. Vicente, allodial, avaliada na quantia de 750\$000 réis;

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao produ-

cto da arrematação para assistirem a esta, e deduzirem os seus direitos, querendo. As despesas da praça e toda a contribuição de registo, ficam a cargo do arrematante.

Ovar, 8 de março de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Lobo Castello Branco.

O Escrivão substituto,

Amadeu Soares Lopes.

(599)

Editos de 30 dias

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No juizo de direito da comarca d'Ovar e pelo cartorio do escriptão do terceiro officio, Freire de Liz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados incertos que se julguem com direito a oppôr á acção justificativa, em que são justificantes Eduardo Augusto da Fonseca e esposa D. Julia Guimarães da Fonseca, moradores na rua de S. Lazaro, da cidade do Porto, para na segunda audiencia, posterior ao praso dos editos, verem accusar a citação e seguirem os mais termos da dita acção, na qual os justificantes pretendem habilitar-se como unicos e universaes herdeiros de D. Amelia Augusta da Fonseca, solteira, menor pubere, sua irmã e cunhada, e de D. Emilia Augusta da Fonseca, viuva, sua mãe e sogra, ambas fallecidas, para receberem todos os seus bens, mesmo o que esta ultima herdou d'aquella D. Amelia Augusta da Fonseca, sua filha, e lhe serem averbados os seguintes papeis de credito: sete acções de 50\$000 réis do Banco Mutuario, com os n.ºs 326-1:023 a 1:028: duas acções do Banco Alliança, de 60\$000 réis, com os n.ºs 29:225 e 29:226: um certificado do Banco Portuense de doze acções do Banco União, com o n.º 1:631: uma inscripção de 500\$000 réis, valor nominal, da divida interna, com o n.º 35:200: e uma outra de 100\$000 réis, valor nominal, com o n.º 70\$391, que pertenciam á fallecida mãe e sogra e se achavam averbados em seu nome. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, por 10 horas da manhã, no tribunal da comarca, sito na Praça, d'esta villa, ou nos dias immediatos, sendo aquelles sanctificados.

Ovar, 18 de março de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Lobo Castello Branco.

O Escrivão,

Antonio Augusto Freire de Liz.

(600)

HORARIO DOS COMBOIOS

Desde 5 de novembro de 1906

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

HORAS			Natureza dos comboios
S. Bento	Ovar	Aveiro	
P.	Ch.	Ch.	
MANHÃ			
5,20	6,58	—	Tramway
6,35	7,53	—	Omnibus
9,50	11,21	12,8	Tramway
TARDE			
12,45	2,22	3,8	Omnibus
3,38	5,18	—	Tramway
5,46	7,27	8,21	Tramway
8,56	10,20	11	Correio

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

HORAS			Natureza dos comboios
Aveiro	Ovar	S. Bento	
P.	Ch.	Ch.	
MANHÃ			
3,58	4,51	6,33	Tramway
5,40	6,24	7,47	Correio
—	7,21	9,2	Tramway
11,1	11,54	1,43	Tramway
TARDE			
4,55	5,39	7,1	Omnibus
—	5,55	7,39	Tramway
10,19	11	12,22	Omnibus

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.ª

LIVREIROS EDITORES

Rua Aurca, 132 a 138

—LISBOA—

SERÕES

Revista mensal ilustrada

Cada numero, com 2 supplementos—
A musica dos Serões e Os Serões das
senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha

DE

CERVANTES

Em 3 volumes—cada volume br. 200
réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOSSABER

Bibliotheca de conhecimentos uteis

Cada volume de 200 a 300 paginas il-
lustrado e impresso em bom papel,
com encadernação de panno, 300 réis.

um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reúne em pequenos
volumes portateis, ao alcance de todas
as intelligencias e de todas as bolsas, as
noções scientificas mais interessantes,
que hoje formam o patrimonio intelle-
tual da humanidade.

Volumes já publicados:

Historia dos eclipses O homem primitivo

LIVRARIA EDITORA
GUIMARÃES & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110

—LISBOA—

Tratado completo

de cosinha e copa

POR

CARLOS BENTO DA MAIA

Auctor dos Elementos de Arte Culinaria

Fasciculo de 16 pag. illustrado, 40 réis
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis

A LISBONENSE

Empreza de publicações economicas

35, Trav. do Forno, 35

—LISBOA—

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo

Monumental romance de

ALEXANDRE DUMAS

Edição luxuosamente illustrada

Fasciculo de 16 paginas. . . 30 réis
Tomo de 80 paginas. . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR

Empolgante romance original do
celebre auctor do «Rocambo»
PONSON DO TERRAILL

Compõe-se de 5 partes, a saber:

A Mulher do Bandido, Com-
panheiros no Amor, A Da-
ma da Luva Negra, A Con-
dessa de Asti e A Bailarina
da Opera.

Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT

Lindissimo romance dramatico
de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA

Aventuras extraordinarias de tres fugitivos
por Victor Tissot e Constante Améro
Illustrada com esplendidas gravuras
Obra no genero de Julio Verne

De cada uma d'estas publicações:

Fasciculo de 16 pag. . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . . 100 réis

Manual da cosinheira

Muito util a todas as mães de familia,
cosinheiros, restaurantes, casas de
pasto, hoteis, etc.

Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM

Romance d'amor

por Jules Lermine

Versão livre de J. da Camara Manoel
Illustrações de Alfredo de Moraes

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

João Romano Torres

EDITOR

112, Rua de Alexandre Herculano, 120

—LISBOA—

Traz em publicação:

A ALA DOS NAMORADOS

Romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Edição illustrada

Cada fasciculo 40 réis
Cada tomo. 200 réis

Toda a obra constará apenas de 12 tomos

As mil e uma noites

CONTOS ARABES

Edição primorosamente illustrada, re-
vista e corrigida segundo as melhores
edições francezas, por Guilherme Ro-
drigues.

O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciculo. Cada tomo
100 réis.

EMPRESA

DA

Historia de Portugal

SOCIIDADE EDITORA

Livreria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BENEITE

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descrição popular das raças huma-
nas e do reino animal, edição portuge-
za larguissimamente illustrada.

60 réis cada fasciculo mensal e 300
réis cada tomo mensal. Assignatura per-
manente na sede da empresa.

NOVO DICCIONARIO

ENCYCLOPEDICO

ILLUSTRADO

POR

Francisco d'Almeida

Fasciculo, 50 réis — Tomo, 250 réis

Empreza Editora Costa Guimarães & C.ª

Avenida da Liberdade, 9

—LISBOA—

BIBLIOTHECA SOCIAL OPERARIA

Rua de S. Luiz, 62

—LISBOA—

A Rapariga Martyr

GRANDE ROMANCE

DE

Emilio Richebourg

Ornado de chromos e gravuras

Cada fasciculo de 16 paginas. . . 30 réis
Cada tomo. 150 réis

LIVRARIA CENTRAL

DE

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160

—LISBOA—

Tuberculose social. — Critica dos ma-
evidentes e perniciosos males da nossa
sociedade, por Alfredo Gallis.

I. Os Chibos. — II. Os predestinados. —
III. Mulheres Perdidas. — IV. Os De-
cadentes. — V. Malucos? — VI. Os Po-
liticos. — VII. Saphicas. — Cada volu-
me 500 réis.

A giria portugueza. — Esboço de um
dicionario do calão, por Alberto Bes-
sa, com prefacio do dr. Theophile
Braga. — 1 vol. br. 500, enc. 700 réis

A Mulher de Luto. — Processo ruidoso
e singular. Poema de Gomes Leal,
500 réis.

Antiga Casa Bertrand

DE

JOSÉ BASTOS

73 e 75 — R. Garrett — 73 e 75

—LISBOA—

Historia Socialista
(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurès

Cada tomo mensal de 10 folhas de 8
paginas cada uma, grande formato-
com 10 esplendidas gravuras, pelo me,
nos. — 200 réis.

EDITORES — BELEN & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:

A FILHA MALDITA

Romance illustrado

de EMILE RICHEBOURG

Caderneta semanal de 16 paginas, 20 ra.
Caja tomo mensal em brochura, 200 réis.

Lgrimas de Mulher

Romance illustrado de

D. Julian Castellanos

Caderneta semanal de 16 pag. . . 20 réis
Tomo mensal em brochura . . . 200 réis

M. Gomes, EDITOR

Chiado, 61 — LISBOA

Todas as litteraturas

1.º volume

Historia da litteratura hespanhola

PARTE I — Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II — Litteratura hespanhola desde a
formação da lingua até ao fim do seculo
XVI.

PARTE III — Litteratura hespanhola desde o
fim do seculo XVII até hoje.

PARTE IV — Litteratura hespanhola no se-
culo XIX — Poesia lyrica e dramatica.

1 vol. in-32.º de 330 paginas — 400 réis

Com um plano d'uma grande simplicida-
de e ordem, precisão de factos e de juizos
e inexcusable clareza de exposição e de lin-
guagem se condensa n'esse volume a histo-
ria de todo o desenvolvimento da litteratura
hespanhola desde as suas origens até agora,
Livro indispensavel para os estudiosos re-
commenda-se como um serio trabalho de
vulgarisação ao alcance de todos.

NO PRELO

Historia da litteratura portugueza